

TERMO DE REFERÊNCIA

**1 - DO OBJETO**

1.1- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ATRAVÉS DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO-MS.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

2.1 - A AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA ATENDER PACIENTE DO RISCO DE DOENÇA E AGRAVO POR DOZE MESES, VISANDO DAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA AOS PACIENTES QUE FAZEM USO DESSES MEDICAMENTOS.

**3 - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1 - As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquiridos são:

item	codigo	especificação	unidade	quantidade
01	45357	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 150MG COMPRIMIDO	UN	3.000
02	46446	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO	UN	1.500
03	46447	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG COMPRIMIDO	UN	1.500
04	20940	NITROFURANTOINA 100MG (COMPRIMIDO)	UN	1.000

**4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 - As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 Fundo Municipal de Saúde

03 Fundo Municipal de Saúde

03.13 Secretaria de Saúde Pública

10.301.0014-2.055 Bloco Assistência Farmacêutica

3.3.90.32.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

00.01.0002

Santa Rita do Pardo - MS  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1507  
Fone/Fax (067) 3591-1621; CEP 79690-000  
saude.srp.ms@gmail.com

8.2 - Será condição para o pagamento a devida comprovação pela contratada de que não possui irregularidades fiscais, devendo anexar à cada Nota Fiscal as Certidões Negativas (Municipal, Estadual, Federal, FGTS e Trabalhista), conforme rege a Resolução 088/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

## **9 - DA CONTRATAÇÃO**

9.1 - Será firmado contrato ou instrumento equivalente com a licitante vencedora com base nos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

## **10 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 - A fiscalização será exercida pela CONTRATANTE, através de servidor designado pela SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

## **11 - DAS INFORMAÇÕES**

11.1 - As informações poderão ser obtidas, pelos interessados, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura de Santa Rita Do Pardo/MS, estando disponível para atendimento de Segunda a Sexta-feira, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, horário oficial do Estado, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 910, telefone (0xx67) 3591-1123.

## **12 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

12.1 - A empresa contratada deverá cumprir integralmente com as exigências estabelecidas no Termo de Referência e Contrato elaborado pelo setor de licitações e contratos.

12.2 - A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA fica concedida com poderes de embargo à contratada quando for constatada desobediência ostensiva as especificações, quando constatar incompatibilidade comprovada no fornecimento dos serviços e produtos ou comportamento inconveniente.

**Santa Rita do Pardo/MS, 31 de Março de 2020.**

  
Gabriela Maria Rodrigues de Lima  
Secretária Municipal de Saúde Pública.

Santa Rita do Pardo - MS  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Joaquim Cecílio de Lima, 1507  
Fone/Fax (067) 3591-1621; CEP 79690-000  
saude.srp.ms@gmail.com